



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Terça-feira • 22 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2533

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Resolução Nº 003/2021-** Dispõe sobre a apreciação da Programação Anual de Saúde de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ARATACA/BA



RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Dispõe sobre a apreciação da Programação Anual de Saúde de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arataca, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de junho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução do MS nº 453/2012 e em consonância com a Lei Municipal nº 04 de junho de 2006;

Considerando que compete como atribuição do Conselho, implementar a mobilização e articulação contínuas da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o Sistema Único de Saúde - SUS, para o efetivo controle social na saúde;

Considerando que cabe ao CMS deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde, bem como analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2019.

Art 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Arataca, 22 de junho de 2021.

Amanda Lucena Cabral
Presidente do Conselho